TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA **001/2018,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Eixo Monumental, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT** e, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL,** inscrito no **CNPJ/MF** 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal, quadra 02, lote 06, Brasília/DF, CEP 70.094-901 (Telefones: (61) 3048-4019/4021), neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CARMELITA BRASIL**, doravante denominado simplesmente **TRE-DF**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0018294/2017 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **alterar** a redação do caput da cláusula primeira, do parágrafo segundo da cláusula quarta do termo inicial, o valor dos recursos financeiros e o programa de trabalho (Anexo I), bem como **prorrogar** o prazo de vigência do termo de execução inicial, que, por sua vez, tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do **TRE-DF**, incluindo-se os impressos necessários ao atendimento das Eleições Gerais de 2018, firmado entre as partes em 29/05/2018 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas décima e décima segunda do termo de execução inicial c/c artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II e art. 116, todos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO INICIAL - Por este aditivo, a redação do caput da cláusula primeira fica alterada, conforme o disposto a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – *O presente ajuste tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do* ***TRE-DF****."*

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanece inalterado o parágrafo único da cláusula primeira do termo inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO INICIAL - Por este aditivo, a redação do parágrafo segundo da cláusula quarta fica alterada, conforme o disposto a seguir:

"CLÁUSULA QUARTA (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO *- As demandas por serviços gráficos serão encaminhadas ao* ***TJDFT*** *por meio eletrônico. O* ***TJDFT*** *orçará e submeterá os valores orçados ao* ***TRE-DF*** *para aprovação, condição para início da produção do serviço solicitado. Os valores calculados e submetidos ao* ***TRE-DF*** *serão utilizados para atualizar a estimativa constante do Anexo I."*

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - O programa de trabalho constante da planilha do item 5 do Anexo I do termo inicial fica alterado, passando a vigorar conforme o Anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – A alteração do valor objeto da cláusula sétima do termo inicial decorre da atualização dos custos dos insumos/serviços de produção.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor estimado anual após atualização passa de R$ 111.202,31 (cento e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos) para **R$ 120.853,00** (cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta e três reais), o qual correrá a conta do PTRES: 107671, Natureza das Despesas: 33.90.30 (Material de Consumo).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do termo de execução inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **30/05/2019** a **30/05/2020**, podendo ser novamente prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, em observância ao limite instituído pelo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de 30/05/2019 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de execução inicial, de 29/05/2018 (0508816), que por este aditivo não

foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Item	Descrição	U.M.	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total	Cronograma de Execução	
						Início	Término
1	CAPA P/ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COR BRANCA, em papel cartão supremo 250g/m²; formato 33cm/alt. X 47cm/larg. (aberta), capa c/ 2 dobras na vertical, sendo a 1ª, na capa, a 22,5cm da borda vertical e a 2ª, na contracapa, a 2cm da 1ª. Com 2 orifícios centralizados na capa, à esquerda e a 1cm da borda vertical, p/ grampo padrão, impressão em off set na cor preta na capa: linha vertical a 2cm do orifício, centralizado e no alto Brasão da República, e os dizeres: PODER JUDICIÁRIO, abaixo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	Un	800	R$ 1,1875	R$ 950,00	Junho 2019	Julho 2019
2	CAPA P/ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COR BEGE, em papel cartão supremo 250g/m²; formato 33cm/alt. X 47cm/larg. (aberta), capa c/ 2 dobras na vertical, sendo a 1ª, na capa, a 22,5cm da borda vertical e a 2ª, na contracapa, a 2cm da 1ª. Com 2 orifícios centralizados na capa, à esquerda e a 1cm da borda vertical, p/grampo padrão, impressão em off set na cor preta na capa: linha vertical a 2cm do orifício, centralizado e no alto Brasão da República, e os dizeres: PODER JUDICIÁRIO, abaixo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	Un	800	R$ 1,1875	R$ 950,00	Junho 2019	Julho 2019
3	CAPA P/ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COR CINZA, em papel cartão supremo 250g/m²; formato 33cm/alt. X 47cm/larg. (aberta), capa c/ 2 dobras na vertical, sendo a 1ª, na capa, a 22,5cm da borda vertical e a 2ª, na contracapa, a 2cm da 1ª. Com 2 orifícios centralizados na capa, à esquerda e a 1cm da borda vertical, p/ grampo padrão, impressão em off set na cor preta na capa: linha vertical a 2cm do orifício, centralizado e no alto Brasão da República, e os dizeres: PODER JUDICIÁRIO, abaixo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	Un	100	R$ 2,3000	R$ 230,00	Agosto 2019	Setembro 2019
4	CARTÃO CONVITE (M.1), tamanho: 14,5 x 15cm, papel cor branca, AP liso almofadado 180g/m²	Un	3000	R$ 0,2333	R$ 700,00	Agosto 2019	Setembro 2019
5	CARTÃO DE VISITA, medindo 6x9 cm, em papel couchê fosco 250g/m², policromia, 10 modelos, sendo 100 de cada modelo	Un	1000	R$ 0,2900	R$ 290,00	Agosto 2019	Setembro 2019
6	CARTAZ DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO, em papel couchê liso 180g/m², formato 46x64cm, impressão policromia 4/4 cores, fontes proporcionais compatíveis c/o tamanho do cartaz	Un	500	R$ 0,7200	R$ 360,00	Setembro 2019	Outubro 2019
7	CARTAZ PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO INCLUSÃO SOCIAL, em papel couchê liso 180g/m², formato 46x64cm, impressão policromia 4/4 cores, fontes proporcionais compatíveis c/o tamanho do cartaz	Un	500	R$ 0,7200	R$ 360,00	Agosto 2019	Setembro 2019
8	ENVELOPE BRANCO GRANDE TIPO SACO TIMBRADO, formato 260x360mm, 90g/m², c/ timbre e brasão da República, impressão "PODER JUDICIÁRIO" e "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL" na frente, em Off Set, na cor preta.	Un	5000	R$ 0,1460	R$ 730,00	Setembro 2019	Outubro 2019

9	ENVELOPE BRANCO MÉDIO TIPO SACO TIMBRADO, formato 165x230mm, 90g/m², timbre e brasão da República, c/ a impressão "PODER JUDICIÁRIO" e "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL" na frente, em Off Set, na cor preta.	Un	5000	R$ 0,2228	R$ 1.114,00	Setembro 2019	Outubro 2019
10	ENVELOPE BRANCO P/ OFÍCIO TIMBRADO, formato 230x115mm, papel 90g/m², c/ timbre Brasão da República, e impressão "PODER JUDICIÁRIO" e "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL" na frente, em Off Set na cor preta.	Un	5000	R$ 0,2228	R$ 1.114,00	Setembro 2019	Outubro 2019
11	FORMULÁRIO DE TÍTULO ELEITORAL em papel AP 120g/m², medindo 21cm X 7cm aberto, impressão em policromia 4/4 cores, com impressão de dados fixos e variáveis, conforme modelo a ser fornecido pelo TREDF. Os Formulários de Títulos Eleitorais deverão ser entregues cortados individualmente, dobrados e separados em lotes, observando-se o nome de cada escola, pois cada lote corresponde a uma escola. Os dados variáveis a serem impressos nos títulos serão entregues à empresa contratada em arquivos no formato TXT, conforme estabelecido pela Secretaria de Tecnologia de Informação - STI do TRE-DF, sendo especificados os dados dos alunos e suas respectivas escolas, devidamente acompanhados da Ordem de Serviço. Juntamente com os dados variáveis será entregue o nome do juiz eleitoral e sua chancela (dados fixos)	Un	90000	R$ 0,0398	R$ 3.580,00	Novembro 2019	Dezembro 2019
12	LIVRETO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO ("ELE, HEITOR DO FUTURO") 1ª PARTE, 4X4 cores com 40 páginas, nas medidas 15cm de largura X 21cm de altura, capa com offset 180g, com 4X4 cores. Serviços fotolito em policromia, prova digital, acabamento com dois grampos canoa, miolo em offset 90g, 63X88, com 4X4 cores.	Un	60000	R$ 0,9723	R$ 58.340,00	Março 2020	Abril 2020
13	LIVRETO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO ("ELE, HEITOR DO FUTURO") 2ª PARTE, 4X4 cores com 26 páginas, considerando capa e contra capa, nas medidas 15cm de largura X 21cm de altura, capa com offset 180g, com 4X4 cores. Serviços fotolito em policromia, prova digital, acabamento com dois grampos canoa, miolo em offset 90g, 63X88, com 4X4 cores.	Un	70000	R$ 0,7429	R$ 52.005,00	Dezembro 2019	Janeiro 2020
14	RECEITUÁRIO MÉDICO - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL TIPO B, Bloco de 50x1 folhas, destacáveis, numeradas e picotadas com canhoto, numeração autorizada pela Vigilância Sanitária, gramatura 56g/m²; formato 230x95mm, com identificação do emitente: "Tribunal Regional Eleitroal do Distrito Federal, Coordenadoria de Assistencia Médica e Social - CAMS, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, SIG, CEP: 70.094-901, Brasilia/DF, Telefone: (61) 3048-4110, CNPJ: 04.099.695/0001-61"; embalados em pacotes.	Un	10	R$ 13,0000	130,00	Dezembro 2019	Janeiro 2020
TOTAL					**120.853,00**		

Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira**, **Desembargador Presidente**, em 29/05/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**, **Técnico Judiciário**, em 29/05/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959797** e o código CRC **1ABFCED5**.